DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Minuta p/ Publicação
Processo Administrativo Licitatório nº 049/2024
Inexigibilidade Licitatória nº 014/2024
Publicação: DOMMP/ SITE / MURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 049/2024 – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 014/2024. A PMMP através da CPL, **FORMALIZOU** a **Contratação da sociedade empresaria especializada denominada S & A CONSULTORIA E ASSESSORIA: ADMINISTRATIVA, LICITACOES, INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS E COMPRAS PUBLICAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **54.571.938/0001-90**, com sede na Avenida Prefeito Luiz Tavares, nº 181, Bairro Centro, no Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, Cep 37.405-000, **para a prestação de serviços de consultoria e assessoria: administrativa, licitações, instrumentos administrativos e compras públicas, através de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, pareceres técnicos, auxilio, orientação e acompanhamento de todas as fases dos processos administrativos licitatórios (interna, externa, contratação e compras), com operação assistida e atendimento remoto, via web conforme a situação e demanda exposta pela contratante, e exercer a função de Pregoeiro e Agente de Contratação, quando for o caso**. Pelo fato de não dispormos na nossa estrutura organizacional, de profissionais especialmente habilitados tecnicamente no setor indicado, impondo assim aos ordenadores à busca constante de prestadores de serviços junto a inciativa privada. **Objetivo**: Nosso principal objetivo é fornecer ao Município serviços de consultoria e assessoria especializada em processos administrativos de licitações públicas, visando:- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;- Auxilio, orientação e acompanhamento de todas as fases dos processos administrativos licitatórios (interna, externa, contratação e compras), com operação assistida e atendimento remoto, via web conforme a situação e demanda exposta pela - Maximizar a transparência e a competitividade nos processos administrativos licitatórios;- Assegurar o cumprimento rigoroso da legislação vigente; - Garantir a eficiência e eficácia na condução dos procedimentos administrativos licitatórios;- Proporcionar suporte técnico e jurídico especializado em todas as fases do processo administrativo licitatório. **Serviços a serem executados**: - Análise e diagnóstico dos processos administrativos licitatórios;- Avaliação técnica das cotações de preço e a utilização de bancos de preços; - Orientação e auxílio na elaboração dos documentos necessários como: PCA – Plano de Contratações Anual, DFD – Documento de Formalização de Demanda, ETP – Estudo Técnico Preliminar, TR – Termo de Referência; PB – Projeto Básico, Instrumentos Editalícios “editais”, instrumentos contratuais (contratos e atas) e demais documentos pertinentes; - Consultoria e Assessoria jurídica especializada em todas as fases do processo administrativo licitatório; - Orientação na escolha da modalidade de licitação mais adequado para cada caso concreto; - Realização de capacitações e treinamentos para os membros da comissão de licitação e equipe de licitação; - Acompanhamento presencial ou remoto durante todas as fases do processo administrativo licitatório; - Análise de propostas e recursos apresentados pelos licitantes;- Elaboração de pareceres técnicos e jurídicos sobre os procedimentos administrativos licitatórios.- Orientação e auxílio na inclusão de documentos, lançamento dos processos administrativos licitatórios nas plataformas de processos eletrônicos;- Acompanhamento das sessões públicas, apuração dos resultados e elaboração dos instrumentos contratuais;- Exercer a função de Pregoeiro e Agente de Contratação, quando for o caso. **Justificativa da Contratação**: A contratação da sociedade empresária S & A Consultoria e Assessoria se justifica pela necessidade de prestação de serviços especializados em áreas específicas, tais como administração, licitações, instrumentos administrativos e compras públicas, em que o município não possui profissionais capacitados em sua estrutura organizacional. Considerando a importância de um processo administrativo de licitação transparente, eficiente e legalmente robusto para o desenvolvimento de projetos, aquisições de bens, prestação de serviços e alienações. Ressaltamos os principais motivos que embasam essa decisão: Especialização técnica: S & A Consultoria e Assessoria demonstrou possuir expertise e conhecimento técnico nas áreas demandadas, conforme descrito em sua proposta e currículo técnico. A contratação dessa empresa permite o acesso a profissional(is) especializado(s) nessas áreas, garantindo a qualidade e eficiência dos serviços prestados. Atendimento às demandas específicas: O município enfrenta desafios complexos relacionados à gestão administrativa, processos administrativos licitatórios, instrumentos administrativos e compras públicas. A contratação da S & A Consultoria e Assessoria proporciona suporte técnico adequado para lidar com essas demandas, auxiliando na elaboração de documentos, pareceres técnicos e acompanhamento dos processos, garantindo conformidade legal e eficiência nas aquisições de bens, prestações de serviços e alienações. Operação assistida e atendimento remoto: A empresa oferece operação assistida e atendimento remoto, o que possibilita uma maior flexibilidade e agilidade no suporte prestado ao município, especialmente em situações emergenciais ou de demanda

pontual. Pregoeiro e Agente de Contratação: A capacidade da empresa de exercer a função de Pregoeiro e Agente de Contratação é um diferencial importante, pois isso permite uma condução adequada dos processos administrativos licitatórios, conforme preconizado pela legislação vigente. Redução de custos e otimização de recursos: A contratação de serviços terceirizados especializados pode representar uma economia significativa para o município, uma vez que evita a necessidade de contratação de pessoal especializado em tempo integral, além de possibilitar a otimização de recursos, focando-os em áreas prioritárias. Portanto, considerando a falta de profissionais especializados na estrutura organizacional do município e a necessidade de suporte técnico qualificado para as áreas mencionadas, a contratação da S & A Consultoria e Assessoria se mostra como uma medida estratégica e fundamentada para garantir a eficiência e legalidade dos processos administrativos e licitatórios. Busca através da contratação do serviço proposto, a economia de tempo dos servidores, organizar a prestação de serviço dos setores, otimizar a execução das tarefas e com isso, desenvolver um trabalho eficiente na Administração Pública e ampliar a capacidade organizacional. Adjudicado / Homologado / Ratificado em **08/04/2024.** Celebrou Contrato Administrativo nº **057/2024,** c/ a sociedade empresária denominada:**S & A Consultoria E Assessoria: Administrativa, Licitações, Instrumentos Administrativos E Compras Públicas – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **54.571.938/0001-90**, com sede na Avenida Prefeito Luiz Tavares, nº 181, Bairro Centro, no Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, Cep 37.405-000, no valor estimado de **R$ 132.000,00** (cento trinta dois mil reais)**.** Vigência **08/04/2024** a **08/05/2025**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br. Monsenhor Paulo, 08 de abril de 2024. Marcelino Felipini Silva - Agente de Contratação. Letícia Aparecida Belato Martins – Prefeita Municipal.

Monsenhor Paulo/MG, 08 de abril de 2024.
Marcelino Felipini Silva
Agente de Contratação

.....